

**PORTARIA Nº 36 DE 03 DE MAIO DE 2024**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO), CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 360 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017	
03/05/24	A
VERDELÂNDIA,	03/05/2024
	
Responsável pela Publicação	

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO  
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR DO PODER EXECUTIVO DE  
VERDELÂNDIA/MG E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Exmo. Prefeito Municipal de Verdelândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a ser instaurado para apurar a conduta da servidora CARLA DA SILVA SANTOS, referente a possível infração administrativa de abandono do cargo por parte da servidora, os servidores efetivos, que ficam responsáveis por conduzirem os trabalhos da referida Comissão:

I – Ramyne Mirelle Caires Cordeiro, CPF: 121.\*\*\*.\*\*\*-17

II – Arleth Alves Martins, CPF: 167.\*\*\*.\*\*\*-01

III – Mayra Graziella Rodrigues Farias, CPF: 118.\*\*\*.\*\*\*-39

**Art. 2º** – A comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos, podendo, em caso justificado, haver prorrogação.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Município de Verdelândia/MG, 03 de maio de 2024.

  
**Jarbas Soares Rocha**  
**Prefeito Municipal**